



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2023/039358

OBJETO: Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando a deliberação da Comissão de Seleção designada para o Chamamento Público nº 005/2023, pelas razões constantes às fls. 1104-1112 do processo administrativo nº 2023/039358, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela organização AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA, mantendo-se o resultado do julgamento das propostas e declarando-se vencedora do certame, para os Serviços 1, 2, 3, 4 e 5, a organização ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, conforme ata sessão pública realizada em 16/08/2023. Os autos do processo administrativo nº 2023/039358 encontram-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu – RJ.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 05560/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/005.954

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 023/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.M. MORRO AGUDO, RUA KILVIO SANTOS, ESQUINA COM A RUA ALCIDES DE QUEIROZ, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/CPL/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 14/08/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 02/12/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.954, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE,

ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 05561/2023

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

2º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-9/21
PROCESSO CISBAF Nº 1152/2021; 1159/2022;975/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
MAXICOPI 88 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, Nota de Empenho 860/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05562/2023